Publicate 04/10/84
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 846, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984. "Transforma Função Gratificada em Cargo em Comis são".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRE SENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-

TE IEI: Art. 19 - Fica transformada em Cargo em Comissão, símbolo CC-2, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Secretária Executiva, da Comissão Permanente de Licitação para Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na

data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.